



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de **RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** referente a ação de Servidão Administrativa do Processo nº 5030052-72.2023.8.13.0672 para imissão na posse do Município de Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 07 de Dezembro de 2023.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>07 / 12 / 2023</u>
Local: <u>Baldim de Minas</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>